



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 10ª Sessão Extraordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia doze de julho de dois mil e doze.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas e quarenta e sete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Júnior Favacho** e da Deputada **Roseli Matos** e Secretaria dos Deputados **Keka Cantuária**, **Charles Marques** e da Deputada **Sandra Ohana** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em sua Décima Sessão Extraordinária, da II Sessão Legislativa da VI Legislatura. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a Leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, onde se encontravam ausentes os Deputados: Isaac Alcolumbre, Moisés Souza, Zezé Nunes e as Deputadas Cristina Almeida, Maria Góes, Marília Góes e Raimunda Beirão. Em seguida, foi deliberado o **Parecer nº 0026/12-COF/AL**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Keka Cantuária, referente a Redação Final do Projeto de Lei nº 0002/12-GEA, que trata da análise e discussão do vencido, dado ao Projeto de Lei nº 0002/12-GEA, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2013. Após discussão o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Isaac Alcolumbre, Moisés Souza, Zezé Nunes e as Deputadas Cristina Almeida, Maria Góes, Marília Góes e Raimunda Beirão. Não havendo mais manifestação, o Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas do dia doze de julho do ano de dois mil e doze.